

Governo já desmonta a nova Constituição



Consultor-geral Saulo Ramos

De posse da atual Constituição, o Governo já começou a fazer uma "Operação Desmonte" de alguns dispositivos da nova Carta, com o objetivo de não só adequar a estrutura administrativa, mas principalmente resguardar o setor público de definições "inconvenientes" para o Governo por parte do Congresso Nacional. O presidente José Sarney já instruiu todos os ministros a elaborarem decretos sobre as modificações necessárias em suas pastas, porque, depois da promulgação da nova Carta, somente o Legislativo poderá alterar a estrutura administrativa.

"Vai ser um festival de decretos. O Governo vai baixar vários, de caráter administrativo, que a

partir da promulgação da nova Carta passam a ter eficácia de lei", informou o consultor-geral da República, Saulo Ramos.

A estratégia do Governo começou a funcionar desde ontem, quando o presidente assinou vários decretos. Entre eles, a criação do Conselho de Defesa e Liberdade de Criação e Expressão, e outro extinguindo a Secretaria Geral do Conselho Nacional de Segurança, transformando-a em Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, órgão autônomo integrante da Presidência da República. Este novo órgão assumirá as funções da extinta secretaria, dando continuidade aos projetos do Governo ligados à área de segurança nacional.

Manobra faz CSN virar secretaria

Em decreto publicado ontem, no Diário Oficial da União, o presidente José Sarney transformou a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional em Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, sob a sigla Saden-PR. Na prática, a medida garante a sobrevivência do CSN após a vigência da nova Constituição, que prevê a extinção do órgão, substituindo-o pelo Conselho de Defesa Nacional.

Na exposição de motivos, o general Rubens Bayma Denys, secretário-geral do CSN, diz ao Presidente que a transformação

"harmoniza-se perfeitamente com o novo texto constitucional, em vias de promulgação, na medida em que dá à Presidência da República instrumento eficaz para administrar os assuntos relacionados com a Defesa Nacional e capacita aquela secretaria a assessorar os órgãos consultivos, previstos naquele diploma maior, sem prejuízo do que vier a ser disposto em lei ordinária". Acrescenta o general Bayma Denys que a competência do atual Conselho de Segurança Nacional "é, em grande parte, exercida com o apoio do corpo téc-

nico e administrativo do CSN, e estará sobreexistindo, a partir de 6 de outubro próximo, nas atribuições do Conselho de Defesa Nacional, donde a conveniência e a oportunidade de garantir a existência dessa estrutura permanente, reestruturada como órgão autônomo, a serviço do Governo.

O decreto de Sarney estabelece que "a Saden-PR é dirigida por um secretário-geral, que será o ministro de Estado-chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

Íntegra do decreto legaliza metamorfose

"Transforma a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional em Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional — Saden/PR, e dá outras providências.

O presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item V, da Constituição, decreta:

Art. 1º A Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional é transformada em Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional — Saden/PR, mantida a atual estrutura técnico-administrativa, bem assim as respectivas tabelas de pessoal, servidores, encargos e valores, inclusive os recursos orçamentários e extraorçamentários, por ela administrados ou que lhe sejam destinados.

Art. 2º A Saden/PR, órgão autônomo integrante da Presidência da República, tem por finalidade executar as atividades permanentes necessárias à prestação de assessoramento ao Presidente da República, ao Conselho Superior de Política Nuclear e aos demais con-

selhos ou órgãos superiores de consulta do chefe do Executivo, competentes para:

I — opinar nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz, nos termos da Constituição;

II — opinar sobre a decretação do Estado de Defesa, do Estado de Sítio e da intervenção federal;

III — propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas áreas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

IV — estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias à garantia da independência nacional e da defesa do estado democrático.

Parágrafo 1º. Incumbirá, ainda, à Saden/PR, o assessoramento do Presidente da República em todos os assuntos que se relacionem com as questões enumeradas nos itens I a IV deste artigo.

Parágrafo 2º. A Saden/PR, subordinada diretamente ao Presidente da República, é dirigida por um secretário-geral, que será o ministro de Estado-chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

Parágrafo 3º — Aplicam-se à Saden/PR as normas legais e regulamentares em vigor, referentes à antiga Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Art. 3º. O ministro-chefe do Gabinete Militar da Presidência da República disporá sobre as medidas complementares necessárias à execução deste decreto, submetendo ao Presidente da República, para aprovação, a reforma do regimento da antiga Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, adaptado às novas atribuições da Saden/PR.

Art. 4º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário".

Saulo prevê criatividade jurídica

Vamos viver um período fascinante de criatividade jurídica. Assim, o consultor-geral da República, Saulo Ramos, resumiu o grande debate que se travará entre juristas, políticos e outros setores da sociedade, após a promulgação da nova Carta. Saulo Ramos já está se preparando para, na área do Governo, ser o grande questionador da aplicação dos novos direitos. O primeiro passo foi se reunir, esta semana, com 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que ele disse estarem "apreensivos" com "o que fazer",

por exemplo, com o mandado de injunção.

Para socorrer o STF, Saulo Ramos vai preparar uma medida provisória — um instrumento legal, que substitui o decreto-lei e perde a eficácia desde a sua edição se não for transformada em lei, pelo Congresso, em 30 dias. Por essa medida o consultor pretende estabelecer o rito processual, para que o Supremo saiba como julgar os pedidos de mandado de injunção que podem ser impropetrados por qualquer cidadão. Saulo não deseja parar no mandado de injunção.

A medida provisória com força de lei, que Saulo Ramos já batizou de MPFL (uma mistura de PMDB e PFL) é mais perigosa, segundo ele, do que o decreto-lei. Pela atual Constituição, o Presidente pode baixar decreto-lei em caso de urgência e relevância, sem aumento de despesa, sobre segurança nacional, finanças públicas e normas tributárias, criação de cargos públicos e fixação de vencimentos. Mas o texto que vai vigorar a partir do dia 5, que trata das medidas provisórias, não estabelece restrições ao Presidente.

Planalto será um superministério

O presidente da Comissão de Fiscalização Financeira do Senado, Carlos Chiarelli, aproveitou-se ontem de um depoimento do ministro João Batista de Abreu, do Planejamento, para acusar o Governo de transformar a Presidência da República num superministério, através do Orçamento a ser cumprido em 1989. Ele defendeu alterações profundas nessa rubrica da proposta orçamentária, que destina à Presidência a segunda maior dotação de recursos — 384 bilhões de cruzados.

Desses recursos, o Orçamento destina 100 bilhões à assistência social, 80 bilhões à Previdência, 28 bilhões à Habitação, 16 bilhões a Obras de Saneamento, 95 bilhões à Irrigação, 51 bilhões à Ciência e Tecnologia, 8 bilhões e 500 milhões de cruzados a Telecomunicações e 3 bilhões e 500 milhões à Saúde. Há recursos ainda para o Conselho de Segurança Nacional, que ontem passou a chamar-se Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional. "A maioria dessas áreas tem

ministério próprio", acusou Chiarelli, ao observar que a dotação da Presidência da República representa 10% do Orçamento — só inferior à do ministério da Educação.

O ministro do Planejamento, constringido, não defendeu a dotação destinada à Presidência da República. Limitou-se a explicar que os recursos serão administrados pela Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC) a fundo perdido, ou seja, sem retorno financeiro para o Governo Federal.



Militares percorreram o trajeto a ser feito pelo Presidente, no Congresso, no dia da promulgação.

Militares checam cerimônia

Oficiais militares da Presidência da República e do Comando Militar do Planalto estiveram ontem no Congresso Nacional para acertar os últimos detalhes da cerimônia de promulgação da nova Constituição, no próximo dia 5. Eles percorreram todo o trajeto que será feito pelo presidente José Sarney e acertaram o esquema de segurança externa — a cargo do Comando Militar do Planalto — e interna, que ficará sob a responsabilidade da Câmara e do Senado.

O presidente José Sarney chegará ao Congresso às 15h10, sendo recebido pelos presidentes da Constituinte, Ulysses Guimarães, e do Supremo Tribunal Federal, Raphael Mayer. Em seguida, os representantes máximos dos três Po-

deres passam em revista as tropas, formadas por batalhões da Marinha, Exército e Aeronáutica. Foram feitos planejamentos diferentes para a hipótese de chuva, que poderá alterar o posicionamento da banda de música da Batalhão da Guarda Presidencial, que estará postada do lado esquerdo da rampa.

O presidente do Senado, Humberto Lucena, receberá as autoridades na entrada do Salão Negro do Senado e conduzirá o Presidente ao Salão Nobre, onde Sarney aguardará a instalação da sessão solene. Aberta a sessão, os líderes partidários conduzirão o presidente ao plenário, para que ele ocupe seu lugar na mesa, do lado direito do deputado Ulysses Guimarães.

Mais de 400 assinaram Carta

O primeiro-secretário da Constituinte, Marcelo Cordeiro informou que o número de assinaturas no texto da nova Carta ultrapassou ontem a casa dos 400, o que é considerado satisfatório. O líder do PMDB no Senado, Ronan Tito, assinou a Carta e disse que o Congresso não pode ficar insensível à urgência para regulamentar os dispositivos mais polêmicos, alertando para a necessidade até de convocação extraordinária do Legislativo no recesso de fim de ano.

O deputado Gastone Righi (PTB/SP) garantiu que na próxima semana os constituintes vão apreciar o projeto que define as punições aos que não cumprirem o tabelamento dos juros em 12%. O líder do PTB na Constituinte explica os detalhes do projeto de sua autoria, que exige regulamentação imediata.

Gastone informou que um acordo firmado pelas lideranças partidárias decidiu aprovar o projeto,

para que os 12% tenham uma legislação ordinária eficiente. O deputado acha que a regulamentação precisa ser aprovada pela Constituinte para que o sistema financeiro não seja sacrificado.

Drible

A Ordem dos Advogados do Brasil repudiou a manobra do presidente Sarney que, por decreto, transformou o Conselho de Segurança Nacional em Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional. Além de driblar a nova Constituição, que extinguiu o CSN e criou o Conselho de Defesa Nacional, o decreto do Presidente não afeta os poderes da Secretaria Geral do órgão.

Para o presidente do Conselho Federal da OAB, o presidente Sarney está indo contra os rumos da História ao tomar a decisão, uma vez que a nova Constituição retira de seu texto toda a ideologia de segurança nacional.

Projetos de lei passam de 6 mil

Existem, no Congresso Nacional, mais de seis mil e 300 projetos de lei — quase todos arquivados — sobre dispositivos da nova Constituição que dependem de lei ordinária ou complementar para entrar em vigor.

Esse levantamento foi feito pela seção de Sinopse da Câmara, a pedido da liderança do PMDB naquela casa, exercida pelo deputado Nelson Jobim, do Rio Grande do Sul.

Todos os projetos foram apresentados entre os anos de 1970 e 1988 e um deles, de autoria do ex-deputado Faria Lima, de São Paulo, prevê, inclusive, o acesso dos interessados às fichas de organismos policiais, do SNI e de bancos de dados particulares, para corrigir eventuais erros de informação que delas constem.

O dispositivo da nova Constituição sobre o qual existem mais projetos é o artigo 201, suas alíneas, incisos e parágrafos, a respeito dos planos da previdência social. Sobre tais matérias constam, nos arquivos, mais de três mil projetos de lei.

Leis complementares

A regra constitucional agora aprovada, exigindo que os consumidores sejam informados a respeito dos impostos e taxas que recaem sobre os produtos, inclusive foi convertida em lei, de acordo com projeto do ex-deputado Herbert Levy (SP). Em face da inflação, porém, a lei deixou de funcionar.

Outros artigos da futura Constituição, dependentes de legislação ordinária, sobre os quais foram apresentados, no passado, projetos de lei ordinária ou complementar, são os seguintes: define crimes militares; determina a criação do Serviço Nacional de Aprendizado Rural; regula a enfiteuse; manda estatizar os serviços notariais e regula a revenda de combustíveis.

Nada consta, entre outras matérias, sobre as inovações constitucionais referentes às medidas para estado de defesa; organização e funcionamento do Conselho de Defesa Nacional; Organização e funcionamento da Advocacia Geral da União; Prazo para prescrição de ilícitos contra o erário; e regula a aplicação de sanções pela prática de ilegalidade na realização de despesas ou nas prestações de contas.

Com base no material que será encaminhado ao líder Jobim, o PMDB pretende elaborar alguns projetos de leis ordinárias ou complementares mais urgentes.

Acatada ação contra medalha

O presidente do Congresso Nacional, deputado Ulysses Guimarães, e todos os outros 558 constituintes se tornaram réus a partir de ontem, com a determinação do juiz da 5ª Vara Federal Luís Dória Furquim, para que sejam citados para se defenderem da ação popular movida pelo advogado gaúcho Antônio Beiriz. Ele pretende responsabilizar os autores e beneficiários da distribuição das 1.400 medalhas de ouro, prata e bronze que o Congresso deverá distribuir no dia cinco de outubro a autoridades, constituintes e colaboradores.

A informação é do próprio advogado Antônio Beiriz, que acrescentou que o juiz Dória Furquim mandou citar, além do presidente do Congresso, o diretor da Casa da Moeda do Brasil e o procurador da União, que devem contestar a ação de 20 dias após serem citados. Paralelamente, o juiz oficiou ao diretor da Casa da Moeda para que informe a origem do ato administrativo da cunhagem das medalhas, quem a determinou, custos de confecção e procedência do material empregado.